



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 33/2015

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.534/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins/ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei Nº 2.534/13 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O cargo efetivo de Auditor Público Interno será promovido por profissional que possua escolaridade superior."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins/ES, 14 de julho de 2015.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito